



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 650

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 650

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 694 - CENTRO - CEP: 14775-000 - JABORANDI-SP

FONES: (17) 3347-1457 / 3347-1580

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº.6, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021.

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Artigo 1º :- A alínea “c” do inciso XVI do Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 92 :-

XVI -

a)

b)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

Artigo 2º :- O caput e os parágrafos do Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 95 :- Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município serão aposentados aos:

I - 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;

II - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os ocupantes de cargo de professor de que trata o §5º do Artigo 40 da Constituição Federal;

III - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os ocupantes de cargo de provimento efetivo cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.

§1º :- Os servidores previstos no caput deste artigo, observarão o tempo de contribuição mínimo, forma e cálculo do benefício, critérios de reajustes e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar”.

Felicidade tem nome: Deus, Família e Amigos

Município de Jaborandi – Estado de São Paulo

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 650

Página 3 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 694 - CENTRO - CEP: 14775-000 - JABORANDI-SP

FONES: (17) 3347-1457 / 3347-1580

§2º :-

§3º :-

§4º :- Revogado.

§5º :- O benefício da pensão por morte observará os critérios previstos em lei complementar.

§6º :-

§7º :-

Artigo 3º :- O caput do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal passa a vigor com a seguinte redação:

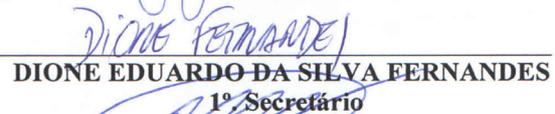
“Artigo 96 :- Serão estáveis após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público”.

Artigo 4º :- Fica revogado o §4º do Artigo 95.

Artigo 5º :- Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da Lei Complementar Municipal que cumprir o disposto no inciso II do Artigo 36 da Emenda Constitucional nº.103.

Câmara Municipal de Jaborandi, 02 de Setembro de 2021.

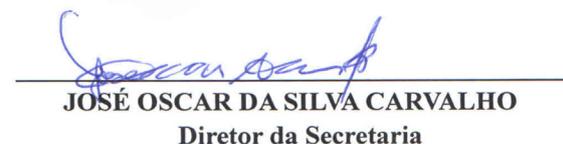

ANDRE LUIS GRECHI JUNQUEIRA
Presidente da Câmara


DIONE EDUARDO DA SILVA FERNANDES
1º Secretário


ODAIR PEREIRA RASTEIRO JUNIOR
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaborandi em Livro próprio de nº.01, do anverso da página 08 ao anverso da página 09, na data supra.




JOSÉ OSCAR DA SILVA CARVALHO
Diretor da Secretaria

Felicidade tem nome: Deus, Família e Amigos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 650

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2021, Processo nº. 075/2021.

Determino a convocação dos vencedores para a assinatura das atas de registro de preços.

Vencedores:

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ N°. 49.228.695/0001-52, no valor de R\$ 20.549,55 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ N°. 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 30.271,87 (Trinta mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ N°. 56.081.482/0001-06, no valor de R\$ 1.483,20 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CIRURGICA OLIMPIO LTDA. – CNPJ N°. 01.140.868/0001-50, no valor de R\$ 33.844,50 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA KLG EIRELI – ME. – CNPJ N°. 08.618.163/0001-44, no valor de R\$ 57.971,57 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

LIDIANE P. FELIPE DARIS FARMACIA LTDA - ME. – CNPJ N°. 20.336.494/0001-97, no valor de R\$ 10.128,50 (Dez mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. – CNPJ N°. 18.872.656/0001-60, no valor de R\$ 7.639,09 (Sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos).

MAMED COMERCIAL LTDA - EPP. – CNPJ N°. 21.608.296/0001-06, no valor de R\$ 34.866,25 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

SANTOS TAVARES DROGARIA LTDA - ME. – CNPJ N°. 09.525.820/0001-71, no valor de R\$ 92.829,83 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ N°. 14.271.474/0001-82, no valor de R\$ 81.256,20 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ N°. 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 46.597,64 (Quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ N°. 08.231.734/0001-93, no valor de R\$ 39.546,54 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. – CNPJ N°. 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 18.694,50 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. – CNPJ N°. 09.315.996/0001-07, no valor de R\$ 54.631,89 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

PARTNER FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ N°. 28.123.417/0001-60, no valor de R\$ 16.815,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quinze reais).

R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ N°. 04.815.958/0001-47, no valor de R\$ 21.699,00 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

Jaborandi, 02 de Setembro de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2021, Processo nº. 076/2021 em nome da empresa:

A. A. VERONA & CIA LTDA - ME. – CNPJ N°. 07.077.077/0001-09, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 650

Página 5 de 5

sete mil reais) referente ao item 01.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 02 de Setembro de 2021.

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro

Contratos

CONTRATO Nº. 058/2021. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de 1.000 camisetas para uso como uniformes para a realização dos jogos esportivos denominado “Olimpíadas Estudantis” no município de Jaborandi. Valor: R\$ 16.250,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 02 de Setembro de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021; Aberto em 02 de Setembro de 2021; Encerramento até as 10h00 do dia 20/09/2021. Resumo do objeto: REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO do Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida. O edital completo está disponível, podendo ser retirado pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/ SP, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro. Mais informações pelo Tel. (17) 3347- 9999. Jaborandi, 02 de Setembro de 2021. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal. Fernando Henrique Sales – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.